

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 653 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI DPP nº 33/1999, de 19 de abril de 1999,

RESOLVE:

Extinguir o Curso de Nutrição Humana, em nível de Mestrado, do Departamento de Nutrição da Universidade de Brasília.

Brasília, 28 de julho de 2000.


p Lauro Morhy
Reitor

c.c: GRE/VRT/ACS/SCA/DPP/SOC/NUT/FS